DECRETO Nº 209, DE 22 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 2.005, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.013.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 2.005, de 18 de dezembro de 2.013, art. 7º, I), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 22 de julho de 2014.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de julho de 2014.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00209 / 2014 - 22/07/2014

DATA 31/07/2014 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
07.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4008 - 2152	02	00618	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00619	APOIO A FAMILIAS	23.400,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00620	APOIO A FAMILIAS	54.600,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00621	APOIO A FAMILIAS	26.460,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00622	APOIO A FAMILIAS	61.740,00
					TOTAL	196.200,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
196.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.200,00

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE : 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4008					POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122	4008.2152					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	30.000,00

ORGAO : 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE : 07.04 ATENCAO POPULACAO SITUACAO DE VULNERABIL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					ASSISTENCIA A POPULACAO EM SITUACAO VULNER	
08.244	4002.2129					APOIO A FAMILIAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	166.200,00
						TOTAL GERAL	196.200,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

NOTA DE DOTACAO No. 00226 de 22/07/2014

DATA 31/07/2014 Pagina 1

ANEXO I

(ACRESCIMO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor Lancado
07.01.00	4.4.90.52.00	08 122 4008 2152	02	5000018	00618	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00
07.04.00	3.3.90.30.00	08 244 4002 2129	01	5000004	00619	APOIO A FAMILIAS	23.400,00
07.04.00	3.3.90.39.00	08 244 4002 2129	01	5000004	00620	APOIO A FAMILIAS	54.600,00
07.04.00	3.3.90.30.00	08 244 4002 2129	01	5000005	00621	APOIO A FAMILIAS	26.460,00
07.04.00	3.3.90.39.00	08 244 4002 2129	01	5000005	00622	APOIO A FAMILIAS	61.740,00